

Lei n.º 69

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte Lei:

O Povo do Município de Santa Leopoldina, por seus Representantes:

Decreta:

Art. 1º - Ficam feitas no vigente orçamento da despesa do Município, as seguintes anulações de verbas:

Verbas:

303. 8. 63. 0 -	Coarignação	" A "	Cr\$ 18.160,00
303. 8. 63. 0 -	"	" B "	" 4.000,00
303. 8. 63. 1 -	"	" A "	" 13.520,00
303. 8. 63. 1 -	"	" B "	" 5.600,00
307. 8. 85. 1 -	"	" A "	" 60.324,00

Total Cr\$ 101.604,00

Art. 2º - Com a importância obtida das anulações acima e mais a importância de Cr\$ 929.159,10 (novecentos e vinte e nove mil e cento e cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos) advinda do provável excesso de arrecadação, fica

abertos os seguintes créditos:

Suplementar:

00.8.00.1 - Consignação "A" Er#	32.400,00
00.8.00.1 - " " "B" "	89.300,00
13.8.02.0 - " " "A" "	36.000,00
115.8.12.0 - " " "D" "	20.000,00
221.8.38.4 - " " "D" "	10.000,00
302.8.63.1 - Diaristas	20.000,00
302.8.63.3 - Material de Consumo	30.000,00
303.8.63.1 - Consignação "C"	15.000,00
303.8.63.3 - Material de Consumo	245.000,00
306.8.81.1 - Pessoal Variavel	30.000,00
306.8.81.3 - Material de Consumo	36.850,00
307.8.85.1 - Diaristas	45.600,00
309.8.89.1 - " "	3.600,00
440.8.82.1 - " "	60.000,00
440.8.82.3 - Material de Consumo	40.000,00
441.8.82.4 - Diversos	10.000,00
601.8.90.0 - Consignação "A"	60.324,00
65.8.99.4 - " " "B"	20.000,00
40.8.82.3 - Material de Consumo	20.000,00
41.8.87.4 - Despesas Diversas	10.000,00
Total Er#	832.074,00

Especial:

Peurival Telles	Er# 3.048,50
Luiz Alberto Alves	" 30.000,00
Freida Armelau	" 54.600,00
Oswaldo Noqueira	" 26.960,00
Fercio Corséa dos Santos	" 2.000,00
Dr. Echules de Albuquerque	" 15.000,00
Dr. Eitor Murad	" 45.000,00
Departamento de E. Rodagens	" 22.080,60
Total Er#	198.689,10

Total Geral Cr\$

1.030.763,10

Artº 3º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, 27 de Dezembro de 1961.

Apontado: / 0 2 0 0

Prefeito Municipal
